



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.149/2021

Altera a Portaria nº 1.529 de 6 de julho de 2020 que incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.529 de 6 de julho de 2020 que incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula 490422, portadora do RG nº 4.515.450-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 913.256.419-87, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 647/2020, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 1.824 (um mil oitocentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR - RPPS.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 agosto 120 21
DE N.º 12.237
UMUARAMA 26 | 08 2021
Imeni d'Acas
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS